



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Relatório Mensal da Unidade de Controle Interno  
sobre as contas de Gestão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT**

**Controlador Interno  
Lucas Pinheiro Sposito**

Maio/2024



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

## Sumário

<b>Sumário</b> .....	2
1 Exame dos Atos de Gestão .....	3
1.2 Alterações Orçamentarias .....	4
1.3 Transferências Recebidas .....	4
Despesas.....	6
Despesa Realizada X Despesa Paga (no mês de maio) .....	6
1.3.1 Despesa com Pessoal .....	6
1.3.2 Encargos Previdenciários .....	9
2 Subsídios dos Vereadores .....	12
3 Restos a Pagar .....	14
4 Licitações e Contratos .....	14
5 Gestão Patrimonial .....	17
6 Almojarifado.....	18
7 Prestação de Contas .....	18
8 Transparência Pública .....	21
9 Conclusão Preliminar.....	22



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Responsável Pelo Órgão

<b>Nome:</b>	LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
<b>Cargo:</b>	Vereador Presidente da Câmara Municipal
<b>Período:</b>	01.01.2023 a 31.12.2024

<b>Nome:</b>	LUCAS PINHEIRO SPOSITO
<b>Cargo:</b>	Controlador Interno
<b>Período:</b>	Indefinido

<b>Nome:</b>	CLAUDIA MORAES YOSHIDA DALBEM
<b>Cargo:</b>	Contadora
<b>Período:</b>	Indefinido

<b>Nome:</b>	MARIA CÉLIA DA SILVA BORIN
<b>Cargo:</b>	Tesoureira
<b>Período:</b>	Indefinido

### 1 Exame dos Atos de Gestão

Com base em elementos de conhecimento prévio sobre o órgão e os critérios de materialidade de recursos, relevância social e riscos associados ao fiscalizado foram selecionadas às seguintes áreas de gestão nas quais recaíram as análises da fiscalização.

#### 1.1 Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária lei nº 3.255, de 21 de dezembro de 2023, contém os programas e ações que estão previstos na lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA.

Foi constatado que:

Programa 01 031 1001 – Atuação Legislativa, Administrativa e

Fiscalizadora:

Projeto 01.031.1001.1001.0000 Const, Ampl, Ref e Adequações Da Sede Da Câmara Municipal R\$ 1.300.000,00;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Projeto 01.031.1001.1003.0000 Realização de Concurso Público  
R\$ 10.000,00;

Atividade 01.031.1001.2001.0000 – Man e Enc c/as Atividades da  
Câmara Municipal R\$ 13.890.000,00;

Atividade 01.031.1001.2001.0000 – Man e Enc c/as Atividades da  
Câmara Municipal R\$ 100.000,00;

Atividade 01.031.1001.2002.0000 – Capacitação de Servidores da  
Câmara Municipal R\$ 70.000,00;

Atividade 01.031.1001.2003.0000 – Man C/ As Ativ de Publicidade  
R\$ 300.000,00

Atividade 01.031.1001.2117.0000 – CONTRIBUIÇÃO  
ASSOCIATIVA À UNIÃO DAS Câmara de Mato Grosso R\$ 20.000,00

Total Orçado/LOA - R\$ 15.690.000,00

### **1.2 Alterações Orçamentarias**

- Não houve.

### **1.3 Transferências Recebidas**

O repasse financeiro previsto na LOA – Lei Orçamentária Anual – foi estimada em R\$ 15.690.600,00 (Quinze milhões, seiscentos e noventa mil e seiscentos reais) e Despesas Fixadas em igual valor.

<b>Mês/ano</b>	<b>Valor repasse</b>	<b>Total repassado</b>	<b>Saldo para repasse</b>
05/2024	R\$ 1.307.500,00	R\$ 1.307.500,00	0,00

A Prefeitura Municipal de Cáceres transferiu a parcela mensal do duodécimo para o Poder Legislativo no montante de R\$ 1.307.500,00 efetivamente recebido pela Câmara.

Para as despesas mensais foram gastos R\$ 1.096.795,07, ou seja, houve um gasto financeiro inferior ao duodécimo no montante de R\$ 210.704,93 conforme balancete financeiro abaixo:



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

### BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO DE 2024

#### Despesa Paga

RECEITA			DESPESA		
	PERÍODO	TOTAL		PERÍODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.541.202,10</b>	<b>7.661.133,37</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.096.795,07</b>	<b>5.483.088,32</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>224.080,98</b>	<b>1.104.453,94</b>	01 Legislativa	1.096.795,07	
9001 I.N.S.S	28.281,02	138.660,20	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>161.862,03</b>	<b>1.329.030,78</b>
9034 I.N.S.S. 13º SALARIO		293,06	<b>RESTOS A PAGAR PROCE</b>	<b>4.495,50</b>	<b>430.006,79</b>
9038 PREVI-CACERES	34.086,24	176.738,55	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.495,50	430.006,79
9040 I.R.R.F. - SERVIDORES	85.495,85	426.174,26	<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>157.134,26</b>	<b>698.538,23</b>
9043 CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	57.467,29	284.388,45	9001 I.N.S.S	28.230,63	110.379,18
9049 CONVENIO UNIMED	5.930,74	22.008,90	9034 I.N.S.S. 13º SALARIO	75,29	293,06
9081 CONSIGNAÇÃO SICREDI	4.128,21	22.284,63	9038 PREVI-CACERES	32.112,69	142.652,31
9084 DESCONTO POR DET. JUDICIAL	3.737,63	14.950,52	9040 I.R.R.F. - SERVIDORES	81.851,87	340.678,41
9096 I.R.R.F. - PESSOA JURÍDICA E FÍSICA	407,01	6.159,75	9043 CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		226.921,16
9097 PENSÃO ALIMENTÍCIA - J.S.N	597,08	2.920,84	9049 CONVENIO UNIMED	5.930,74	22.008,90
9100 SALÁRIO MATERNIDADE RGPS	3.949,91	9.874,78	9081 CONSIGNAÇÃO SICREDI		18.156,42
<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>9.621,12</b>	<b>19.179,43</b>	9084 DESCONTO POR DET. JUDICIAL	3.737,63	14.950,52
9041 I.S.S.Q.N. NA FONTE	290,09	775,85	9096 I.R.R.F. - PESSOA JURÍDICA E FÍSICA	648,42	5.752,74
9095 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	9.331,03	18.403,58	9097 PENSÃO ALIMENTÍCIA - J.S.N	597,08	2.920,84
<b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>	<b>1.307.500,00</b>	<b>6.537.500,00</b>	9100 SALÁRIO MATERNIDADE RGPS	3.949,91	13.824,69
7000 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERE	1.307.500,00	0,00	<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>232,27</b>	<b>485,76</b>
			9041 I.S.S.Q.N. NA FONTE	232,27	485,76
<b>Total -&gt;</b>	<b>1.541.202,10</b>	<b>7.661.133,37</b>	<b>Total -&gt;</b>	<b>1.258.657,10</b>	<b>6.782.099,10</b>
<b>⇒ SALDO ANTERIOR</b>	<b>1.109.600,97</b>	<b>513.111,70</b>	<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>1.392.145,97</b>	<b>1.392.145,97</b>
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.109.600,97	513.111,70	BANCO CONTA MOVIMENTO	1.392.145,97	
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>1.109.600,97</b>	<b>513.111,70</b>	<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>1.392.145,97</b>	<b>1.392.145,97</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>2.650.803,07</b>	<b>8.174.245,07</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>2.650.803,07</b>	<b>8.174.245,07</b>

Os recursos recebidos pelo Poder Legislativo, através de repasses financeiros efetuados pelo poder executivo foram movimentados na seguinte conta bancária:

- Banco: 104-Caixa Econômica Federal
- Agência:0870-0
- Conta Corrente: 06000056-6

A posição financeira do Poder Legislativo apresentava os seguintes saldos em 31/05/2024:

- Saldo em Bancos pela Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 1.392.145,97 (um milhão trezentos e noventa e dois mil e cento e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
- Apresentamos a seguir a programação financeira e o desembolso (realizado) no mês de maio de 2024.

Mês	Saldo Anterior	Receita Orçamentária	Receita ExtraOrçamentária	Despesa Orçamentária	DespesaaExtraOrçamentária	SaldoBanco Conciliado
Maio	1.109.600,97	1.307.500,00	233.702,10	1.096.795,07	161.862,03	1.392.145,97

Quanto ao extrato da conta corrente da Câmara Municipal verificamos que



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

o saldo financeiro é de R\$ 1.109.588,52. Há uma divergência de R\$ 12,45 em relação ao saldo financeiro da conta investimento com o saldo apresentado no balancete financeiro.

<b>Resumo da Movimentação</b>			
<i>Histórico</i>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Qtde de Cotas</b>	
Saldo Anterior	330.330,20C	43.778,413655	
Aplicações	777.012,58C	102.281,536362	
Resgates	0,00	0,000000	
Rendimento Bruto no Mês	2.245,74C		
IRRF	0,00		
IOF	0,00		
Taxa de Saída	0,00		
Saldo Bruto*	1.109.588,52C	146.059,950017	
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00		
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor			
<b>Movimentação Detalhada</b>			
<i>Data</i>	<i>Histórico</i>	<b>Valor R\$</b>	<b>Qtde de Cotas</b>
30 / 04	APLICACAO	777.012,58C	102.281,536362

### Despesas

O total da **despesa orçamentária empenhada** do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores no mês de maio foi de R\$ 1.183.304,95, destas, foram liquidadas o montante de R\$ 1.042.642,16 e pagas o valor total de R\$ 943.264,79.

Assim, demonstra-se o total da despesa orçamentaria empenhada realizada pelo Poder Legislativo de Cáceres/MT:

### Despesa Realizada X Despesa Paga (no mês de maio)

<b>Despesa Empenhada R\$</b>	<b>Liquidada R\$</b>	<b>Despesa Paga R\$</b>	<b>Despesa a Pagar</b>
1.183.304,95	1.042.642,16	943.264,79	239.510,85

Fonte: Relatório de listagem de empenhos do mês de abril de 2024

#### 1.3.1 Despesa com Pessoal

A folha de pagamento na administração pública é um elemento crucial para a gestão eficiente dos recursos humanos e financeiros. Ela consiste no registro de todos os pagamentos devidos aos funcionários públicos, incluindo salários, benefícios e encargos sociais. A correta administração da folha de pagamento é essencial não apenas para garantir a remuneração justa dos servidores, mas também para assegurar a aderência às normativas fiscais e legais que regem o



## **ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

setor público.

No contexto da administração pública, o sistema de controle interno sobre a folha de pagamento assume uma importância significativa. Este sistema de controle visa assegurar que todos os pagamentos realizados estejam em conformidade com as leis vigentes, evitando desvios e fraudes através de rotinas pré-estabelecidas em Instruções Normativas. O controle interno efetivo ajuda a prevenir erros que podem resultar em sanções legais ou administrativas para os gestores públicos e contribui para uma gestão transparente e responsável dos recursos públicos.

Um aspecto crucial na gestão da folha de pagamento no setor público é a observância aos limites fiscais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A LRF determina limites para a despesa total com pessoal, que não deve exceder determinados percentuais da receita corrente líquida do ente público. Esses limites são essenciais para manter a saúde financeira das entidades governamentais e assegurar que não haja comprometimento excessivo de recursos com despesas de pessoal em detrimento de outras áreas vitais para a sociedade.

Especificamente para as Câmaras Municipais, o Artigo 29-A da Constituição Federal de 1988 impõe limites específicos às suas despesas com folha de pagamento. Segundo este artigo, os gastos totais do legislativo municipal, incluindo os subsídios dos vereadores e excluídas as despesas de capital, não podem ultrapassar uma porcentagem da receita do município. Esses limites variam de acordo com o número de habitantes do município e representam uma ferramenta fundamental para evitar o excesso de gastos com pessoal nos legislativos municipais.

A observância a esses limites requer um planejamento orçamentário cuidadoso e uma monitoria constante das despesas. As administrações públicas devem implementar sistemas de controle que permitam a avaliação contínua dos gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida. A utilização de softwares de gestão integrada é uma prática recomendada, pois permite uma visão clara e atualizada da situação fiscal do ente público, facilitando o cumprimento dos limites estabelecidos pela lei.

Além do controle quantitativo, é fundamental que a administração pública



## **ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

invista em capacitação e conscientização dos seus gestores e funcionários responsáveis pela folha de pagamento. Estes profissionais devem estar plenamente informados sobre as normas legais e fiscais, incluindo as especificidades do Artigo 29-A da CF/88, para que possam executar suas funções de maneira eficaz e dentro da legalidade.

A transparência também é um elemento chave no controle da folha de pagamento no setor público. A disponibilização de informações sobre os gastos com pessoal, acessíveis ao público em geral, não apenas atende às exigências legais, mas também promove uma cultura de responsabilidade e prestação de contas por parte dos gestores públicos. A sociedade civil, equipada com informações claras e precisas, pode exercer um papel ativo na fiscalização dos gastos públicos, contribuindo para a melhoria da gestão fiscal.

Em resumo, a folha de pagamento na administração pública, quando gerida de forma eficiente e transparente, reflete o compromisso do governo com a responsabilidade fiscal e a legalidade. A observância aos limites impostos pela LRF e pelo Artigo 29-A da CF/88 é fundamental para assegurar a sustentabilidade financeira das entidades públicas e promover uma gestão pública eficaz e alinhada com os interesses da população.

### **Despesas com Folha de Pagamento**

A Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, introduziu um limite de gastos para as Câmaras Municipais com folha de pagamento:

Artigo 2º, §1º: A partir de janeiro de 2001, as Câmaras Municipais não podem gastar mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluindo o subsídio dos vereadores.

Essa regulamentação visa promover a responsabilidade fiscal e o uso eficiente dos recursos públicos nas administrações municipais.

Tabela de Gastos Com Pessoal no Mês de maio de 2024<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> O resumo contábil não pode ser gerado para o mês de abril em razão de inconsistência do sistema, logo, os dados presentes neste relatório sobre o referido mês foram retirados do relatório de despesas por fornecedor.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Mês	Repasse	70%	Enc. Patronais	Gastos com folha de pagamento			Saldo
				Subsídios (Vereadores)	Vencimentos (Servidores)	Total	
maio	1.307.500,00	915.250,00	62.068,09	162.571,95	530.621,33	755.261,37	(+) 159.988,63

<b>LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO</b> <b>ATÉ MAIO DE 2024</b>	
Total dos recursos recebidos pela Câmara no Exercício (A)	6.537.500,00
Valor total da folha de pagamento no exercício (incluindo encargos patronais) (B)	4.243.671,14
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	64,91%
Percentual máximo permitido	70%

### 1.3.2 Encargos Previdenciários

A Câmara de Vereadores deve mensalmente repassar ao RGPS e ao RPPS as contribuições previdenciárias a que se refere as alíneas “a” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212/1991.

**COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO MÊS DE MAIO DE 2024 – RGPS.**

Mês	INSS Retido/Patronal		INSS Terceiros	Valor Total
	Retido	Patronal		
Maio	28.281,02	27.981,84	0,00	56.262,86

**COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL NO MÊS DE MAIO DE 2024 – RPPS.**

Mês	Previ Retido	Previ Patronal	Valor Total
Maio	34.086,25	34.086,25	68.172,50

**COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**PREVIDÊNCIA ESTADUAL NO MÊS DE MAIO DE 2024 – RPPS.**

Mês	Previ Retido	Previ Patronal	Valor Total
Maio	-	-	-

Os comprovantes de recolhimento seguem abaixo com a observação de que as diferenças nos valores apresentados no recibo são decorrentes da aplicação de compensações tributárias e das mudanças nas regras de recolhimento relacionadas à desoneração da folha de pagamento, senão vejamos:

**Totalização dos tributos apurados no período**

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 28.281,02	R\$ 24.331,11
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 65.291,08	R\$ 65.291,08
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 93.572,10</b>	<b>R\$ 89.622,19</b>

**DADOS DO CRÉDITO**

Tipo de Crédito: Pagamento Indevido ou a Maior - eSocial  
Oriundo de Ação Judicial: Não  
Crédito de Sucedida: Não  
Número do Documento de Arrecadação: 07.16.24128.6059732-6  
Data de Arrecadação: 10/05/2024  
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 37.373,98

**DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS \***

	VALOR
CP PATRONAL	24.872,79
CP SEGURADOS	12.874,93

\* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

**DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

**Representação numérica do código de barras:**

858500001459 652703852419 720716241713 546040473805

**Convênio:** DARF NUMERADO CB RFB  
**Valor:** 14.565,27  
**Data de vencimento:** 20/06/2024  
**Identificação da operação:** 14.565,27

**Data de débito:** 20/06/2024  
**Data/hora da operação:** 20/06/2024 10:37:19

**Código da operação:** 00462784  
**Chave de segurança:** YK08SXZL16MC0H0H



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Recomendamos que seja apresentado na Secretária de Contabilidade e Finanças o cálculo detalhado que levou ao valor pago em razão da compensação tributária.

Quanto ao recolhimento do IRRF retido na folha de pagamento verificamos que os valores pagos estão em plena conformidade com os valores constante no relatório de imposto retido na fonte, senão vejamos:

Nome do Funcionário	Matricula	CPF	Base Cál. Bruto	Qtde. Deptes.	Abat. Deptes.	Abat. Previd.	Base Cál. Liquida	I.R.R.F. a Recolher
DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO	717-1	058.113.881-36	5.372,01	0,00	0,00	0,00	5.372,01	383,96
DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO	717-1	058.113.881-36	3.384,23	0,00	0,00	389,10	2.995,13	2,02
ANA ROSA DE MORAES RODRIGUES	721-2	016.512.071-19	3.949,91	0,00	0,00	372,80	3.577,11	6,33
GISELE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	722-1	785.505.211-91	3.949,91	0,00	0,00	372,80	3.577,11	6,33
BENICE BENEDITA DE OLIVEIRA	723-1	208.533.191-20	3.949,91	0,00	0,00	372,80	3.577,11	6,33
<b>Total Geral</b>	<b>Qtde: 78</b>		<b>637.817,35</b>	<b>48,00</b>	<b>9.100,32</b>	<b>59.719,74</b>	<b>568.997,29</b>	<b>85.495,85</b>

O valor pago esta em conformidade com o relatório de IRRF retido na fonte, conforme dados abaixo:

<b>Data do Vencimento:</b>	18/07/2024
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	18/06/2024
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	85.495,85
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	85.495,85
<b>Valor Pago (R\$):</b>	85.495,85

**Data/hora da operação:** 18/06/2024 11:47:39

**Código da operação:** 070104772  
**Chave de segurança:** KCPLMQRT9Q8PYUGE

Enfim, segue os comprovantes de recolhimento para a PreviCáceres que também encontram-se em conformidade conforme documentos abaixo:

<b>TOTAL GERAL</b>							
Número de Registros	Base de Cálculo	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	Valor de Acidente	Valor de Terceiros	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
38	243.473,09	34.086,24	34.086,25	0,00	0,00	0,00	68.172,49



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

<b>Nome destinatário:</b>	INST MUN DE PREVI CACERES MT
<b>Valor:</b>	R\$ 68.172,49 ←
<b>Identificação da operação:</b>	INSTITUTO DE PREVI CACERE
<b>Data de débito:</b>	19/06/2024
<b>Data/hora da operação:</b>	19/06/2024 11:20:48
<b>Código da operação:</b>	22907252
<b>Chave de segurança:</b>	YECNACXGG1UW9A7H

## 2 Subsídios dos Vereadores

No exercício de 2024, houve uma revisão geral anual conforme a lei complementar nº 220 de 19 de janeiro de 2024, na proporção de 3,71% no subsídio dos vereadores.

Para o exercício em exame, estabeleceu-se o valor mensal de R\$ 10.838,10 para os vereadores e para o presidente.

<b>Cargo</b>	<b>Subsídio</b>
Presidente da Câmara (Lei 3.131/2023)	10.838,10
Demais Vereadores (Lei 3.131/2023)	10.838,10
Prefeito Municipal (Lei Complementar 199/2023)	21,085.26
Deputado Estadual (conforme FP consultado)	33.006,39
Subsídio dos Vereadores X subsídio do Deputado Estadual	32,84%
% máximo do subsídio do Vereador em relação ao subsídio do Deputado Estadual (alínea c do artigo 29, inciso VI da Constituição Federal)	40%
População Estimada de Cáceres – IBGE	89.478 hab.
<b>Situação</b>	<b>Regular</b>

Com objetivo de avaliar se o subsídio dos vereadores está de acordo com a legislação pertinente, apresentam-se os seguintes achados de fiscalização:

- O subsídio dos Vereadores obedeceu ao limite máximo estabelecido em relação ao subsídio dos Deputados Estaduais, estando em conformidade com o disposto pelo artigo 29, inciso VI, alínea “c” da Constituição Estadual, assim como obedeceu ao valor pago para o Prefeito



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Municipal, estando de acordo com o artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

Quanto ao atendimento do disposto pelo artigo 29, inciso VII da Constituição Federal, em relação ao percentual máximo sobre a receita do município de gasto com a remuneração dos Vereadores, tem-se a demonstrar a seguinte projeção baseado em valores médios mensais onde consideramos o pagamento de 12 meses de remuneração mais o 13º salário e férias:

<b>Mês de Competência</b>	<b>Total Gasto com Vereadores</b>
Janeiro	180.635,00
Fevereiro	180.635,00
Março	180.635,00
Abril	180.635,00
junho	180.635,00
Junho	180.635,00
Julho	180.635,00
Agosto	180.635,00
Setembro	180.635,00
Outubro	180.635,00
Novembro	180.635,00
Dezembro	180.635,00
<b>Total Gasto com Remuneração dos Vereadores</b>	<b>2.167.620,00</b>

Fonte: Folha de Pagamento dos Vereadores

<b>Total Gastos com remuneração dos Vereadores</b>	<b>2.167.620,00</b>
<b>Receita do Município (Valor Líquido)</b>	383.151.585,09
<b>Percentual sobre a receita</b>	<b>0,57%</b>
<b>Limite Máximo Permitido (5%)</b>	19.157.579,20
<b>Situação</b>	<b>REGULAR</b>

Fonte: RGF 1º quadrimestre de 2024 e Folha de Pagamento dos Vereadores

Conforme demonstrativos, observa-se que o total gasto com a remuneração dos Vereadores projetada em 2024, obedecerá ao limite máximo permitido sobre a receita líquida do município conforme RGF do 1º quadrimestre



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

de 2024 (R\$ 383.151.585,09), correspondendo a 0,57%, estando em conformidade com o disposto pelo artigo 29, inciso VII da Constituição Federal.

Esta estimativa será atualizada a cada quadrimestre.

### 3 Restos a Pagar

A despesa empenhada em 2023 não foi totalmente paga e liquidada dentro do exercício financeiro. Portanto, houve despesa inscrita em restos a pagar processados e não processados no total de R\$ 513.111,70.

O valor inscrito em Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2023 foi no valor de R\$ 513.111,70 e o valor inscrito como Restos a Pagar Processados totalizaram R\$ 0,00.

No mês de maio foram pagos de acordo com balancete financeiro restos a pagar não processados no valor de R\$ 4.495,50.

BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO DE 2024					
Despesa Paga					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.541.202,10</b>	<b>7.661.133,37</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.096.795,07</b>	<b>5.453.068,32</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>224.080,98</b>	<b>1.104.453,94</b>	01 Legislativa	1.096.795,07	5.453.068,32
9001 I.N.S.S	28.281,02	138.660,20	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>161.862,03</b>	<b>1.329.030,78</b>
9034 I.N.S.S. 13º SALARIO		293,06	<b>RESTOS A PAGAR PROCE</b>	<b>4.495,50</b>	<b>430.006,79</b>
9038 PREVI-CÁCERES	34.086,24	176.738,55	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.495,50	430.006,79
9040 I.R.R.F. - SERVIDORES	85.495,85	426.174,26	<b>CONSIGNACOES</b>	<b>157.134,26</b>	<b>898.538,23</b>
9043 CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	57.467,29	284.388,45	9001 I.N.S.S	28.230,63	110.379,18
9049 CONVENIO UNIMED	5.930,74	22.008,90	9034 I.N.S.S. 13º SALARIO	75,29	293,06
9081 CONSIGNAÇÃO SICREDI	4.128,21	22.284,63	9038 PREVI-CÁCERES	32.112,69	142.652,31
9084 DESCONTO POR DET. JUDICIAL	3.737,63	14.950,52	9040 I.R.R.F. - SERVIDORES	81.851,87	340.678,41
9096 I.R.R.F. - PESSOA JURÍDICA E FÍSICA	407,01	6.159,75	9043 CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.930,74	22.008,90
9097 PENSÃO ALIMENTÍCIA - J.S.N	597,08	2.920,84	9049 CONVENIO UNIMED	5.930,74	22.008,90
9100 SALÁRIO MATERNIDADE RGPS	3.949,91	9.874,78	9081 CONSIGNAÇÃO SICREDI	3.737,63	18.156,42
<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>9.621,12</b>	<b>19.179,43</b>	9084 DESCONTO POR DET. JUDICIAL	648,42	5.752,74
9041 I.S.S.Q.N. NA FONTE	290,09	775,85	9096 I.R.R.F. - PESSOA JURÍDICA E FÍSICA	597,08	2.920,84
9095 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	9.331,03	18.403,58	9100 SALÁRIO MATERNIDADE RGPS	3.949,91	13.824,69
<b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>	<b>1.307.500,00</b>	<b>6.537.500,00</b>	<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>232,27</b>	<b>485,76</b>
7000 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	1.307.500,00	6.537.500,00	9041 I.S.S.Q.N. NA FONTE	232,27	485,76
<b>Total -&gt;</b>	<b>1.541.202,10</b>	<b>7.661.133,37</b>	<b>Total -&gt;</b>	<b>1.258.657,10</b>	<b>6.782.099,10</b>
<b>=&gt; SALDO ANTERIOR</b>	<b>1.109.600,97</b>	<b>513.111,70</b>	<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>1.392.145,97</b>	<b>1.392.145,97</b>
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.109.600,97	513.111,70	BANCO CONTA MOVIMENTO	1.392.145,97	1.392.145,97
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>1.109.600,97</b>	<b>513.111,70</b>	<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>1.392.145,97</b>	<b>1.392.145,97</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>2.650.803,07</b>	<b>8.174.245,07</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>2.650.803,07</b>	<b>8.174.245,07</b>

<b>RESTOS A PAGAR PROCE</b>	<b>4.495,50</b>	
<b>8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>4.495,50</b>	<b>430.006,79</b>

### 4 Licitações e Contratos

No mês de maio do corrente ano foram realizadas 03 (três) análises de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

conformidade em processo de contratação direta.

<b>Nº Parecer</b>	<b>Objeto</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Valor R\$</b>
Parecer nº 035	Aquisição de material de expediente para atender a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	Dispensa	R\$ 39.611,48
Parecer nº 036	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão preventiva e corretiva de 300 mil quilômetros veículo do Toyota Hilux SW4, Placa QBK0125, atendendo a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	Dispensa	R\$ 4.670,52
Parecer nº 037	Contratação de serviços para oferta de 02 (duas) vagas de capacitação externa, visando à inscrição do servidor mobilizado da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Curso Regime Próprio de Previdência Social – Concessão de Aposentadoria e Pensão por Morte, com carga horária 16h	Inexigibilidade	R\$ 3.960,00

A Câmara Municipal de Cáceres/MT realizou 01 (um) processo licitatório pela modalidade pregão eletrônico e não realizou adesão à ata de Registro de Preços no mês de maio.

<b>nº processo</b>	<b>Objeto</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Valor R\$</b>
Pregão Eletrônico 002/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade para divulgação de campanhas e ações, realizados pelo poder legislativo municipal de Cáceres-MT	Pregão	R\$ 127.543,00

Conforme Portaria nº 016/2024 de 18 de janeiro de 2024, a equipe de pregão da Câmara de Vereadores de Cáceres, para o exercício de 2024, tem a seguinte composição:

- Pregoeira: Ana Maria Pereira de Souza
- Equipe de apoio: Viviane Cristina Matias Pereira

Os contratos vigentes pela Câmara Municipal até a presente data são os seguintes:

<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>	<b>Vigência final</b>	<b>Valor contrato R\$</b>
-----------------	---------------	-----------------------	---------------------------





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

002/24	Serviço de instalação e desinstalação de ar condicionado	08/03/25	14.250,00
03/23	Aquisição de gêneros alimentícios	08/05/25	12.314,74
06/23	Contratação de empresa para projeto de engenharia	13/09/24	59,640,00
007/23	Aquisição de água e gaz	13/09/24	8,400,00
007/24	Manutenção predial	03/05/25	18,595,50
008/24	Contratação de mídia	03/05/25	28,320,00
009/24	Contratação de mídia	03/05/25	99,223,00
001/24	Catão combustível	16/02/25	50,931,02
010/23	Auxilio técnico na fiscalização do contrato 006/23	13/12/24	12,000,00
011/24	Aquisição de envelopes e pasta canguru	20/04/25	17,730,00
010/24	Material de expediente	13/05/25	16,579,57
0395/24	Aquisição de controles remotos e manutenção de portão	06/05/25	1,700,00
9394/24	Serviço de dedetização limpeza de forro e caixa d'água	03/07/24	5,920,00
9227/24	Recarga de extintores	07/03/25	2,055,75
012/24	Material de consumo	16/05/25	45,387,56
005/24	Passagens aereas	15/03/25	50,000,00
9228/24	Aquisição de placas de homenagens	07/03/25	13,000,00





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

003/24	Serviço de postagens e correios	01/03/25	2,500.00
06/23	Serviço de lava jato	01/04/24	6,950.00
025/22	Outsourcing de impressão	31/12/23	19,890.00
0022/22	Registro de preços para futura e eventual contratação	20/11/24	22,680.00
0014/22	Contratação de serviço de locação de sistema de informação	07/06/23	31,200.00
008/21	Contratação de serviço de forn. Fibra optica	21/03/24	30,00.00

**5 Gestão Patrimonial**

No mês de maio não foram adquiridos bens móveis conforme relatório:



**CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**

03960333/0001-50

2024

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

1 de 1

**RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/05/2024 até 31/05/2024

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

**Quantidade: 0**

**Total: 0,00**

			Valores
Grupo/Chapa: /	Código:	Situação:	Aquisição:
Tipo:		Baixa:	Atual:
Unidade/Sub.:			Ajuste:
Plano Contas:			Baixa:
Plano PCASP:			
Fornecedor:			
Aquisição:	Data Baixa:	Origem:	Processo:
nº da Nota:		Nº Requisição:	
Descrição do Bem:			

**QUANTIDADE GERAL: 0**

**TOTAL GERAL: 0,00**

Fonte: Relatório de bens adquiridos

Os bens adquiridos serão conferidos em auditoria específica conforme o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2024.



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A Câmara Municipal possui sistema informatizado para o registro e controle de movimentação de seus bens móveis e imóveis, em que o bem é cadastrado com suas características identificadoras e com os dados da aquisição.

Foram ainda objeto de análise três veículos pertencentes ao patrimônio da Câmara, conforme quadro abaixo:

Veículo	Marca	Placa	Ano/Modelo
CG-160 Cargo	Honda	QCF-0358	2019/2019
Hilux SW4	Toyota	QBK-0125	2014/2014
Pajero	Mitsubishi	SPI9A91	2023/2024

Constatou-se que a Câmara possui controle de manutenção e gastos com combustíveis dos veículos e no mês de maio o custo total com frotas ficou no valor de R\$ 7.694,84.

### 6 Almoxarifado

#### RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE

PILHA - TIPO ALCALINA, A23 OU SIMILAR, NAO RECARREGAVEL, NA VOLTAGEM DE 12V, NO TAMANHO UNICO		
Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	01	25

### 7 Prestação de Contas

Encaminhamento ao sistema APLIC da Câmara Municipal de Cáceres conforme tabela abaixo:

Peças de Planejamento	Prazo Regimental	Prazo Prorrogado	Situação
Folha de Pagamento (fevereiro)	30/04/2024	-	NO PRAZO
Patrimônios Administrativo (fevereiro)	30/04/2024	-	NO PRAZO
Contratos e Convênios	30/04/2024	-	NO PRAZO



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

(fevereiro)			
Contabilidade Pública (março)	30/04/2024	-	NO PRAZO

Pelo demonstrativo acima, observa-se que a Câmara de Cáceres possui pendências na sua prestação de contas do exercício de 2023 dentro do prazo estabelecido.



Deve-se acompanhar e buscar resolver a pendência quanto ao envio do Decreto Legislativo de aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal.

Em tempo, consta nas remessas do aplic de 2024 o envio das peças de planejamento.

Quanto ao Geo-obras verificamos pendências para serem sanadas quanto ao contrato 013/2022 e 006/2023 conforme podemos verificar após consulta destes projetos no referido sistema.





## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES


<b>Aditivos</b>	Código: <b>2043</b>
<b>Vínculos</b>	Data de início do cadastro: <b>27/06/2022</b>
<b>1. PROJETO</b>	Tipo de Cadastro: <b>Projeto Básico</b>
<b>1.1. Dados Iniciais</b>	Origem do projeto básico / termo de referência: <b>Contratado pela Unidade Gestora</b>
<b>2. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO / RECEBIMENTO</b>	Contrato: Código: <b>44317</b>   Número: <b>013</b>   Ano: <b>2022</b>   Sequencial do projeto básico / termo de referência: <b>1</b>
<b>2.1. Responsáveis Técnicos</b>	
<b>2.2. Documentos</b>	<b>Prazos</b>
<b>3. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PROJETISTAS / ORÇAMENTISTAS</b>	Prazo de execução inicial (dias): <b>120</b>
<b>3.1. Responsáveis Técnicos</b>	Prazo de execução total aditado (dias): <b>0</b>
<b>3.2. Documentos</b>	Prazo de execução final (dias): <b>120</b>
<b>4. SITUAÇÕES</b>	
<b>4.1. Situações</b>	<b>Valores</b>
<b>4.2. Documentos</b>	Valor Inicial: <b>R\$ 89.000,00</b>
<b>5. MEDIÇÕES</b>	Valor total aditado: <b>R\$ 0,00</b>
<b>5.1. Medições</b>	Valor total apostila: <b>R\$ 0,00</b>
<b>5.2. Documentos</b>	Valor final: <b>R\$ 89.000,00</b>
<b>6. ELABORAÇÃO DOS PROJETOS</b>	
<b>6.1. Projetos</b>	<b>Valores de Medições</b>
<b>6.2. Vínculo dos</b>	

<b>4.1. Situações</b>	<b>Valores</b>
<b>4.2. Documentos</b>	Valor Inicial: <b>R\$ 89.000,00</b>
<b>5. MEDIÇÕES</b>	Valor total aditado: <b>R\$ 0,00</b>
<b>5.1. Medições</b>	Valor total apostila: <b>R\$ 0,00</b>
<b>5.2. Documentos</b>	Valor final: <b>R\$ 89.000,00</b>
<b>6. ELABORAÇÃO DOS PROJETOS</b>	<b>Valores de Medições</b>
<b>6.1. Projetos</b>	Medição a preços iniciais: <b>R\$ 0,00</b>
<b>6.2. Vínculo dos Responsáveis Técnicos aos Projetos</b>	Medição de reajuste: <b>R\$ 0,00</b>
<b>6.3. Documentos</b>	Medição de reajuste da medição final: <b>R\$ 0,00</b>
	Medição complementar: <b>R\$ 0,00</b>
	Medição de termo aditivo: <b>R\$ 0,00</b>
	Medição final: <b>R\$ 0,00</b>
	Valor total medições: <b>R\$ 0,00</b>



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES	
Código: 5467   Origem: Elaborado pela própria Unidade Gestora   Ano: 2023   Sequencial: 1	
<b>Resumo</b>	<b>Resumo</b>
<b>Aditivos</b>	Código: <b>5467</b>
<b>Vínculos</b>	Data de início do cadastro: <b>18/09/2023</b>
<b>1. PROJETO</b>	Tipo de Cadastro: <b>Termo de Referência</b>
<b>1.1. Dados Iniciais</b>	Origem do projeto básico / termo de referência: <b>Elaborado pela própria Unidade Gestora</b>
<b>2. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO / RECEBIMENTO</b>	Ano: <b>2023</b>
<b>2.1. Responsáveis Técnicos</b>	
<b>2.2. Documentos</b>	<b>Prazos</b>
<b>3. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PROJETISTAS / ORÇAMENTISTAS</b>	Prazo de execução inicial (dias): <b>0</b>
<b>3.1. Responsáveis Técnicos</b>	Prazo de execução total aditado (dias): <b>0</b> 
<b>3.2. Documentos</b>	Prazo de execução final (dias): <b>0</b>
<b>4. SITUAÇÕES</b>	
<b>4.1. Situações</b>	<b>Valores</b>
<b>4.2. Documentos</b>	Valor Inicial: <b>R\$ 0,00</b>
<b>5. MEDIÇÕES</b>	Valor total aditado: <b>R\$ 0,00</b> 
<b>5.1. Medições</b>	Valor total apostila: <b>R\$ 0,00</b>
<b>5.2. Documentos</b>	

<b>6.1. Projetos</b>	<b>Valores de Medições</b>
<b>6.2. Vínculo dos Responsáveis Técnicos aos Projetos</b>	Medição a preços iniciais: <b>R\$ 0,00</b>
<b>6.3. Documentos</b>	Medição de reajuste: <b>R\$ 0,00</b>
	Medição de reajuste da medição final: <b>R\$ 0,00</b> 
	Medição complementar: <b>R\$ 0,00</b>
	Medição de termo aditivo: <b>R\$ 0,00</b>
	Medição final: <b>R\$ 0,00</b>
	Valor total medições: <b>R\$ 0,00</b>

### 8 Transparência Pública

Foi finalizada a auditoria no Portal transparência da Câmara Municipal de Cáceres e o relatório foi encaminhado com as seguintes recomendações:

- Divulgar o plano de contratações anual (art. 12, VII, da Lei n. 14.133);
- Divulgar os objetivos estratégicos do Poder ou órgão e os indicadores definidos para mensurar o alcance desses objetivos (plano estratégico institucional ou instrumento equivalente);
- Regulamentar a Lei Federal nº 14.129/2021 e divulgar a normativa em seu



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

portal;

- Realizar e divulgar resultados de pesquisas de satisfação;
- Divulgar a pauta das Comissões;
- Divulgar dados sobre as atividades legislativas dos parlamentares;

**9 Conclusão Preliminar**

Encaminhe-se este Relatório ao Presidente da Câmara Municipal para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Cáceres/MT, 27 de junho de 2024

Lucas Pinheiro Sposito  
Controlador Geral Legislativo